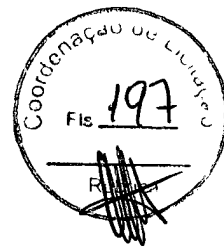
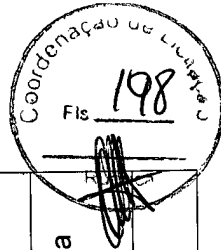


ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANGEIRO DA GLABA GUAJARÁ
CNPJ: 22.980.536/0001-53, LOCALIZADA NA ESTRADA DO CURUÇAMBA Nº14
BAIRRO CURUÇAMBA, ANANINDEUA-PARÁ CEP: 67.033-009
E-MAIL: glebaquajara@hotmail.com

PROJETO DE VENDA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DE MARITUBA - PARÁ

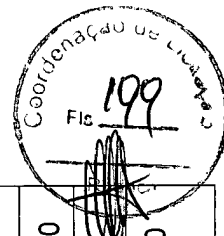
Controladoria Geral de Marituba
V I P
Analista





PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DE MARITUBA - PARÁ				
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ	2. CNPJ: 22.980.536/0001-53			
3. Endereço: LOCALIZADA NA ESTRADA DO CURUÇAMBA Nº 14 BAIRRO CURUÇAMBA	4. Município: ANANINDEUA			
5. CEP: 67.033-009	8. DDD/Fone: (91) 98175-1166			
6. Nome do Representante Legal: LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRITO	7. CPF: 048.170.792-15			
9. Banco: 037 - BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ	10. N° da Agência: 044			
11. N° da conta corrente: 4683986				
12. N° da DAP Jurídica: SDW2298053600012609170503				
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente	2. CPF			
3. Endereço	4. Município			
5. CEP	8. DDD/Fone			
6. Nome da Entidade Articuladora	Assinatura:			
C – Fornecedor(es) Participante(s) (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N° da Agência	5. N° da Conta Corrente

Controladoria Geral de Marituba
 VISTO
 Assinista



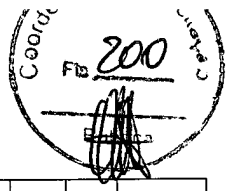
II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC (Caixa Escolar)

1. Nome da Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DE MARITUBA - PARÁ	2. CNPJ: 27.329.624/0001-03	3. Município: BELÉM
4. Endereço: Rua Fernando Guilhon, nº 5330 – Centro – Marituba/Pará CEP: 67.200-000	5. DDD/Fone: (91) 3256-1748	
6. Nome do Representante: KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS		7. CPF: 444.334.842-53

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

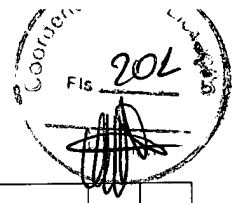
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/ano	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Nome: ALDA CIRLENE QUEIROZ MORAES CPF: 77054091272 Nº DAP: SDW0770540912722803170959	Abóbora Jacarezinho	KG	3.000	R\$: 2,52	R\$: 7.560,00
Nome: ANA CONCEIÇÃO DE MARIA CPF: 95777792200 Nº DAP: SDW095777922003005171205	Alface Comum	KG	1000	R\$: 17,56	R\$: 17.560,00
Nome: ANA MARIA COSTA CPF: 64291367287 Nº DAP: SDW0642913672872208170957	Alface Comum	KG	1000	R\$: 17,56	R\$: 17.560,00
				Total agricultor	R\$: 7.560,00
				Total agricultor	R\$: 17.560,00
				Total agricultor	R\$: 17.560,00

Controladora Geral de Marituba
 V. ALTO
 Analista



Nome: ANTONIA ERIVANIA COSTA CPF: 01111707294 N° DAP: SDW0011117072941909170916	Banana Prata	KG	3.640	R\$:	5,48	R\$:	19.947,20
				Total agricultor		R\$:	19.947,20
Nome: ANTONIA LUCIMAR DUARTE DA SILVA CPF: 58694021234 N° DAP: SDW0586940212340604170849	Banana Prata	KG	3.640	R\$:	5,48	R\$:	19.947,20
				Total agricultor		R\$:	19.947,20
Nome: ANTONIO PIRES DE SOUZA CPF: 18219462353 N° DAP: SDW0182194623533005170216	Banana Prata	KG	3.640	R\$:	5,48	R\$:	19.947,20
				Total agricultor		R\$:	19.947,20
Nome: ARLETE PEREIRA LOPES CPF: 42414881291 N° DAP: SDW0424148812910604170728	Banana Prata	KG	3.640	R\$:	5,48	R\$:	19.947,20
				Total agricultor		R\$:	19.947,20
Nome: BENAIR RAMOS SANTOS CPF: 72594896268 N° DAP: SDW0725948962680108170130	Banana Prata	KG	3.640	R\$:	5,48	R\$:	19.947,20
				Total agricultor		R\$:	19.947,20
Nome: BENICIO DA SILVA DO NASCIMENTO CPF: 23560100259 N° DAP: SDW0235601002591605170942	Banana Prata	KG	3.640	R\$:	5,48	R\$:	19.947,20
				Total agricultor		R\$:	19.947,20
Nome: CARLOS ALEXANDRE CORREA OLIVEIRA CPF: 71707670234 N° DAP: SDW0717076702342607170910	Banana Prata	KG	3.640	R\$:	5,48	R\$:	19.947,20
				Total agricultor		R\$:	19.947,20

Controladoria Geral de Maritub
Visto
Analista



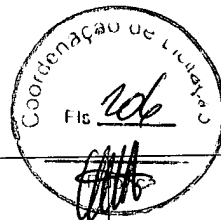
Nome: CARLOS ARAGÃO DO NASCIMENTO CPF: 29786665287 N° DAP: SDW0297866652871909170934	Banana Prata	KG	3.640	R\$:	5,48	R\$:	19.947,20
					Total agricultor		R\$: 19.947,20
Nome: CARLOS DA SILVA PACHECO CPF: 66702127200 N° DAP: SDW0667021272000603170440	Banana Prata	KG	3.640	R\$:	5,48	R\$:	19.947,20
					Total agricultor		R\$: 19.947,20
Nome: CAROS ALBERTO P. DA SILVA CPF: 10196021391 N° DAP: SDW0101960213911303170120	Banana Prata	KG	3.640	R\$:	5,48	R\$:	19.947,20
					Total agricultor		R\$: 19.947,20
Nome: DANIELE LUCIA BARROS DE OLIVEIRA CPF: 03622168277 N° DAP: SDW0036221682770803171113	Banana Prata	KG	3.600	R\$:	5,48	R\$:	19.728,00
					Total agricultor		R\$: 19.728,00
Nome: DOMINGAS COSTA PEIXOTO CPF: 26675455249 N° DAP: SDW0266754552492203170839	Coentro	KG	1.000	R\$:	19,33	R\$:	19.330,00
					Total agricultor		R\$: 19.330,00
Nome: EDINALDO CHAVES DA SILVA CPF: 35320605234 N° DAP: SDW0353206052340604170833	Couve Regional	KG	1.000	R\$:	14,79	R\$:	14.790,00
					Total agricultor		R\$: 14.790,00
Nome: ELTON SILVA COSTA CPF: 51707047200 N° DAP: SDW0517070472003005171243	Laranja Péra in natura fresca	KG	6.500	R\$:	3,07	R\$:	19.955,00
					Total		R\$: 19.955,00

Controladoria Geral de Manutenção
 VISTO
 Assinatura



									agricultor	
Nome: ESMERALDA RODRIGUES DE SOUZA CPF: 30258529253 N° DAP: SDW0302585292530504171047	Laranja Pêra in natura fresca	KG	6.500	R\$:	3,07	R\$:			R\$:	19.955,00
								Total agricultor		R\$: 19.955,00
Nome: EUDE GOMES SOARES CPF: 97072320210 N° DAP: SDW0970723202103005171254	Laranja Pêra in natura fresca	KG	6.500	R\$:	3,07	R\$:			R\$:	19.955,00
								Total agricultor		R\$: 19.955,00
Nome: FABRICIO PEREIRA DE SOUZA CPF: 70319504220 N° DAP: SDW0703195042201908150834	Laranja Pêra in natura fresca	KG	6.500	R\$:	3,07	R\$:			R\$:	19.955,00
								Total agricultor		R\$: 19.955,00
Nome: FERNANDO LUIZ CABRAL DA SILVA CPF: 12884430482 N° DAP: SDW0128844304821703150231	Laranja Pêra in natura fresca	KG	6.500	R\$:	3,07	R\$:			R\$:	19.955,00
								Total agricultor		R\$: 19.955,00
Nome: FLORIZA DE CASTRO CPF: 17309255291 N° DAP: SDW006785271215171160449	Laranja Pêra in natura fresca	KG	6.500	R\$:	3,07	R\$:			R\$:	19.955,00
								Total agricultor		R\$: 19.955,00
Nome: FRANCINETE COSTA SILVA CPF: 03757255208 N° DAP: SDW0037572552083003161024	Laranja Pêra in natura fresca	KG	1.000	R\$:	3,07	R\$:			R\$:	3.070,00
								Total agricultor		R\$: 19.955,00

Controladoria Geral de Marituba
V. R. T. O.
Analista



02	não poderá apresentar folhas murchas, despicando e descoloridas.	Kg	2.000	R\$:	17,56	R\$	35.120,00
04	Banana Prata – extra in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	40.000	R\$:	5,48	R\$:	219.200,00
06	COENTRO – maços médios, coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.000	R\$:	19,33	R\$:	19.330,00
07	COUVE REGIONAL – fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.000	R\$:	14,79	R\$:	14.790,00
08	Laranja Péra in natura fresca - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida,	Kg	40.000	R\$:	3,07	R\$:	122.800,00

Controladoria Geral de Marituba
 Visto
 Anexos



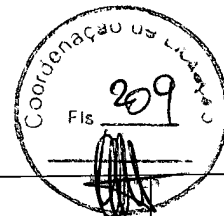
	sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
09	POLPA DE FRUTA - GOIABA - Pasteurizada, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	Kg	7.000	R\$: 10,72 R\$: 75.040,00
10	POLPA DE FRUTA - ACEROLA - Pasteurizada, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	Kg	7.000	R\$: 11,10 R\$: 77.700,00

Controladoria Geral de Marituba
 VISTO
 Analista



	abastecimento.							
11	POLPA DE FRUTA - AÇAI (médio) - Pasteurizada, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	Kg	500	R\$: 17,40	R\$: 8.700,00			
12	MACAXEIRA - de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	4.000	R\$: 3,47	R\$: 13.880,00			
13	Melancia in natura - Graúda redonda não deve estar danificada, com coloração uniforme, fresca, livre de sujidades, parasitas ou larvas.	Kg	4.000	R\$: 2,24	R\$: 8.960,00			
	Mamão in natura tipo Papaia - produtos limpos, de boa							

Controladoria Geral de Marituba
 VISTO
 Analista



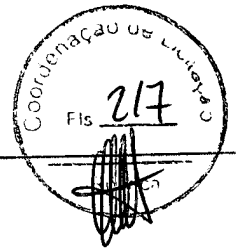
14	qualidade, sem defeitos, pouco maduro, apresentem tamanho médio, cor e conformidade uniformes, Não serão aceitos com manchas ou defeitos na casca.	Kg	2.000	R\$:	3,55	R\$:	7.100,00
15	Manga in natura – do tipo regional, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do transporte e manuseio. Acondicionada em embalagem transparente.	Kg	500	R\$:	4,29	R\$:	2.145,00
16	Farinha de tapioca – grupo: seca, subgrupo: média, tipo 1, classe: branca, unidade de fornecimento: pacote com 1 kg, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	2.000	R\$:	19,46	R\$:	38.920,00

Controladoria Geral de Marituba
 Vitorino
 Analista

<p>Valor total do Projeto: Seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais.</p>	<p>R\$ 651.245,00</p>
<p>IV. DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS</p>	
<p>Os produtos cotados conforme especificação dos gêneros alimentícios deste edital, serão entregues em transportes adequados, em condições corretas de acondicionamento, temperatura e embalagem, de forma a garantir a sua proteção contra contaminação e deterioração.</p>	
<p>V. CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)</p>	
<p>Estão incluídas todas as despesas com frete, logística de distribuição recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, tributários, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, quando for o caso; custos de embalagem, rotulagem, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 180517/2017-PMM-CHP – SEMED.</p>	
<p>Declaramos estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento e de acordo com todas as exigências desta chama pública.</p>	
<p>Local e Data:</p> <p>ANANINDEUA - PARÁ 11 de Outubro de 2017.</p>	<p><u>APHA - ASSOCIAÇÃO DE PROD. E HORTIFRUTIGRANGEIRO DA C. GUARANA</u> CNPJ: 22.980.536/0001-53 <i>Luiz Antônio de Oliveira Brito</i> LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRITO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANGEIRO DA GLABA GUAJARÁ - APHA Assinatura do Representante do Grupo Formal</p> <p>E-MAIL: galebagauiara@hotmail.com FONE: (91) 98352-6451 CPF: 048.170.792-15</p>
<p>Local e Data:</p>	<p>Assinatura</p> <p>Agricultores Fornecedores do Grupo Informal</p>
<p>Local e Data:</p>	<p>Assinatura</p>



Controladoria Geral de Marituba
Vice-Presidente
Análise



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.980.536/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PROD E ORTIFRUTIGRANJEIRO DA G GUAJARA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO LOC ESTRADA DO GUAJARA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 67.033-009	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRO	MUNICÍPIO ANANINDEUA
UF PA		TELEFONE (91) 3249-4402 / (91) 3494-402
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/05/2016 às 10:45:59 (data e hora de Brasília).

Controladoria Geral de Marituba
V. B. P.
- Arquivista

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/05/2016



Controladoria Geral de Marituba
VLS
Analista

Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

I - Identificação da Pessoa Jurídica

SDW2298053600012609170503

- 1. CNPJ: 22.980.536/0001-53
- 3. Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORTIFRUITIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARA
- 4. Nome Fantasia: APHA
- 6. Email: GLEBAGUJARA@HOTMAIL.COM
- 8. Endereço: ESTRADA DO CURUÇAMBA
- 10. Bairro e Distrito: CURUÇAMBA
- 12. Município - UF: Ananindeua - PA
- 13. Telefone: Tipo CELULAR Número: 8352-6451 DDD: 91

2. Inscrição Estadual: 00000000000000000000

5. Data de Constituição: 12/12/1988

7. Site:

9. Número: 14

11. CEP: 67145-470

Ramal: 0

II - Identificação do quadro social

1. Número total de associados: 258 2. Número de sócios Agrícolas Familiares: 258

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação de AP

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BRITO

CPF 048.170.792-15

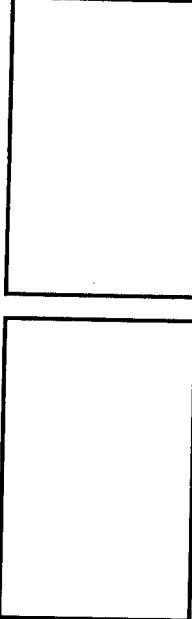
Local:

Assinatura:

Luiz Antonio de Oliveira Brito

Polegar direito 1

Polegar direito 2



V - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparato do Pronaf.

Razão Social: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Representante: CPF 430.589.222-72

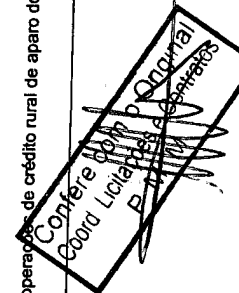
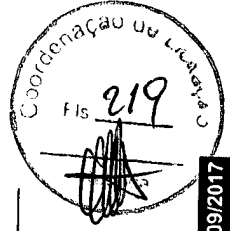
Ananindeua
Local

26/09/17
Data

Marcos César A. Ribeiro
Eng. de Pesca CREA-PA 13262-D
EMATER-PA

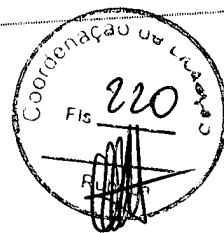
Assinatura

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Analista





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 169319930384
Emitido em: 18/08/2016 às 15:14:09
Validade(*): 18/08/2019

DAP: SDW2298053600011808160245 Versão DAP: 3.2 Emissão: 18/08/2016

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 22.980.536/0001-53
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ
Município/UF: Ananindeua / PA
Representante Legal: LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRITO
Data Constituição: 12/12/1988
CPF: 048.170.792-15

Informações da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA
CNPJ: 05.402.797/0001-77
Agente Emissor: MARCOS CESAR ALVES RIBEIRO
Local de Emissão: Ananindeua / PA
CPF: 430.589.222-72

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	129	55,36
Demais agricultores familiares	13	5,58
Quilombola	91	39,06

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	233	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total dos Associados	233	100%

(* Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
ANALISTA



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Controladoria Geral de Matruba
 V.15
 Analista



Lista de Associados com DAP

Chave do Cadastro: 13290293

Emitido em: 22/06/2017 às 08:14:02

DAP: SDW2298053600011808160245 Versão DAP: 3.2 Emissão: 18/08/2016 Validade(*): 18/08/2019
 CNPJ: 22980536000153 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
23779756234	ALBERTO PAIVA DE MENEZES	SDW0237797562341608161027	16/08/2019	B
42808936249	ALZIRA MONTEIRO DE ARAUJO	SDW0428089362491708161016	17/08/2019	B
56277040200	ANA MARIA DAS MERCES SANCHES	SDW0562770402001708161023	17/08/2019	B
64693260215	ANGELA MARIA DA SILVA	SDW0659193942340707160826	07/07/2019	B
05777542204	ANTONIA BATISTA DE SENA	SDW0057775422040707160919	07/07/2019	B
26664186268	ANTONIA BENEDITA CIRILO	SDW0266641862681708161033	17/08/2019	B
57361711200	ANTONIA RIBEIRO ALVES	SDW0573617112001608160109	16/08/2019	B
38058839272	ANTONIA RITA DA CONCEIÇÃO GOMES	SDW0380588392721807161234	18/07/2019	B
01677924233	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	SDW0016779242331708161039	17/08/2019	B
33153019215	ANTONIO CORREAMDE LIMA	SDW0331530192151708161036	17/08/2019	B
00796837201	ANTONIO ORIVALDO VIEIRA DOS REIS	SDW0007968372011608160933	16/08/2019	B
30633109215	AUREONOR CORDOVL DE FREITAS	SDW0306331092150707160820	07/07/2019	B
72929332204	BABTON TOMÉ CALANDRINE DE AZEVEDO	SDW0729293322040607160343	06/07/2019	B
89042441291	BETHANIA FERREIRA	SDW0890424412910607161008	06/07/2019	B
90925017272	CARLOS AUGUSTO FERNANDES	SDW0909250172721708160633	17/08/2019	B
33448914215	CÉCILIA CARDOSO DE LIMA	SDW0334489142151708161042	17/08/2019	B
01099143250	CELIS MAFRA RODRIGUES	SDW0010991432500707161004	07/07/2019	B
44968809204	CLAUDINA BRAGA	SDW0449688092040607160235	06/07/2019	B
76163180291	CLEITIANO FERREIRA ROCHA	SDW0761631802911608161152	16/08/2019	B
97449210215	DANIELA DO NASCIMENTO SOUZA	SDW0974492102151708160222	17/08/2019	B
97387363234	DENYZE MARIA SALES DA COSTA	SDW0973873632341708160144	17/08/2019	B
26306751220	DERIVALDO DA SILVA LOPES	SDW0263067512201708161047	17/08/2019	B
35256664204	DEUSDETE MATOS DE SOUZA	SDW0352566642041107160813	11/07/2019	B
77981987253	DORALICE DE SOUZA COELHO	SDW0779819872532006161155	20/06/2019	B
98144189272	EDILMARA SOUZA LOPES	SDW0981441892721708160643	17/08/2019	B
10998209287	EDITE RODRIGUES MAGALHAES	SDW0109982092871608160116	16/08/2019	B
2782586220	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	SDW0327825862200607160401	06/07/2019	B
40001695215	EDSON EVANDRO O. DE SOUZA	SDW0760696992200110141122	01/10/2017	B
10121633268	ELIAS FIGUEREDO GASPAR	SDW0101216332681708161052	17/08/2019	B
25094246291	ERNANDES BORGES GUIMARAES	SDW0250942462911708161049	17/08/2019	B
14364115215	EUNIAS MARTINS BARROS	SDW0143641152151105160813	11/05/2019	B
63580632272	EVANDRO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	SDW0635806322721408160835	14/08/2019	B
84585820230	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	SDW0845858202301708161054	17/08/2019	B
87318652249	FRANCISCO CLEISON VILAR DA SILVA	SDW0873186522491105160753	11/05/2019	B
39789713215	FRANCISCO GOUVEA DE SOUZA	SDW0370622202720405171013	04/05/2019	B
65700503204	FRANCISCO REGINALDO DAMACENO MELO	SDW0657005032041708161103	17/08/2019	B
82355428204	GENILCE RABELO CASTRO	SDW0823554282040707161018	07/07/2019	B
41111443220	GUSTAVO BONIFACIO SILVA	SDW0411114432202607160927	26/07/2019	B
29548152215	HELENA PEREIRA DA SILVA	SDW0295481522151708161107	17/08/2019	B
15733092220	HERNANDES PEREIRA CARDOSO	SDW0157330922200607160313	06/07/2019	B
08189048287	IONES COSTA ARAUJO	SDW0081890482871708161114	17/08/2019	B
06135137204	IRENE BARBOSA CARVALHO	SDW0061351372041708161116	17/08/2019	B
87390680210	IZABEL CRISTINA S. DE SOUZA	SDW0873906802100110141137	01/10/2017	B
63735903215	IZABEL DO VALE	SDW0637359032151608160121	16/08/2019	B
84803134391	JOÃO BASTISTA PEREIRA	SDW0848031343911708161120	17/08/2019	B
40199690278	JOÃO EDIVALDO GONÇALVES BRAGA	SDW0401996902780707161029	07/07/2019	B
40159760291	JOÃO VENSCELAU DA SILVA FILHO	SDW0401597602911005160419	10/05/2019	B
02538067200	JOAQUIM MOURA RIBEIRO	SDW0025380672001708160619	17/08/2019	B
22217673220	JOSÉ ANTONIO SOARES CARNEIRO	SDW0222176732201408160724	14/08/2019	B
65800150206	JOSE FERNANDO MARTINS SILVA	SDW0658001502061708160624	17/08/2019	B

45539014200	JOSE FURTADO SOBRAL	SDW0455390142001708160158	17/08/2019	B
45907242272	JOSE MARIA DA SILVA SOUZA	SDW0459072422721608161014	16/08/2019	B
65919394234	JOSE MARINALDO RIBEIRO ALVES	SDW0659193942340707160826	07/07/2019	B
42659914249	JOSÉ RIBAMAR ESTEVES SOUSA	SDW0426599142491408160733	14/08/2019	B
06736483204	JOSE RIBEIRO DE LIMA	SDW0067364832041807161056	18/07/2019	B
02282704215	JURACI DA SILVA CABRAL	SDW0022827042151708161122	17/08/2019	B
02543948252	KLEICIANE DOS SANTOS DA SILVA	SDW0025439482521708160612	17/08/2019	B
77555252287	LAERCIO DE SOUZA	SDW0775552522871105160853	11/05/2019	B
66914981272	LUIZ CARLOS CORDOVIL DE FREITAS	SDW0669149812720707161011	07/07/2019	B
93910975291	Mª AUXILIADORA DO S. DANTAS BEZERRA	SDW0939109752910607160252	06/07/2019	B
59888660268	MANOEL BIBIANO MAIA DE MORAIS	SDW0598886602681708161125	17/08/2019	B
05808111315	MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA	SDW0058081113151608160125	16/08/2019	B
06925847220	MANOEL MOREIRA BEZERRA	SDW0069258472201708160125	17/08/2019	B
10236929291	MARIA ADAIL CAMPOS RODRIGUES	SDW0102369292911608161025	16/08/2019	B
25241753249	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	SDW0252417532490408161103	04/08/2019	B
39687872268	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO	SDW0396878722681608160128	16/08/2019	B
10404597220	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO RODRIGUES	SDW0104045972200607160305	06/07/2019	B
25101609234	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO DE SOUZA	SDW0251016092341407161009	14/07/2019	B
89768590220	MARIA DE FATIMA JESUS DOS SANTOS	SDW0897685902201408160741	14/08/2019	B
11650516215	MARIA DE LOURDES NEGRÃO DIAS	SDW0116505162150707160847	07/07/2019	B
09651772204	MARIA DE NAZARE MARTINS DA SILVA	SDW0096517722041312160215	13/12/2019	B
60163801215	MARIA DO CARMOS FERREIRA DOS REIS	SDW0601638012150707160906	07/07/2019	B
63644991391	MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA	SDW0636449913911708161128	17/08/2019	B
47728930249	MARIA DO SOCORRO CARVALHO GOMES	SDW0477289302491608160133	16/08/2019	B
37062220272	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA DE SOUZA	SDW0370622202720405171013	04/05/2019	B
48124958220	MARIA DO SOCORRO VILHENA CARVALHO	SDW0481249582201608160137	16/08/2019	B
57378835234	MARIA GESSI DA SILVA COSTA	SDW0573788352341608160951	16/08/2019	B
25416138220	MARIA JOSE BARROS RODRIGUES	SDW0254161382201708161132	17/08/2019	B
37628666272	MARIA LUCIA DA COSTA	SDW0376286662721408160805	14/08/2019	B
13218484200	MARIA LUIZA VALE FERREIRA	SDW0132184842001608160142	16/08/2019	B
18171117287	MARIA ROSA LISBOA DE JESUS	SDW0181711172871408160747	14/08/2019	B
13357093200	MARIO JORGE TRINDADE ELERES	SDW0133570932000707160842	07/07/2019	B
71567100287	MARLENE DO NASCIMENTO SOUZA	SDW0715671002871708160230	17/08/2019	B
25882082234	MARTA DE SOUZA LOBATO MENDES	SDW0258820822341708161136	17/08/2019	B
17756030320	MIZAEAL ALVES FERREIRA	SDW0177560303201708161140	17/08/2019	B
41424425204	NEUZINA SANTOS SALES	SDW0414244252040408161018	04/08/2019	B
26169355204	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	SDW0261693552041608160146	16/08/2019	B
71853855200	RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA	SDW0718538552001708161143	17/08/2019	B
18631436291	RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA	SDW0186314362911708161146	17/08/2019	B
10145125220	RAIMUNDO ILDO LAURINDO RODRIGUES	SDW0101451252201708161151	17/08/2019	B
30651492220	RAIMUNDO NEUTON VELOSO SOUSA	SDW0306514922201608160148	16/08/2019	B
73166278249	REGINA DA SILVA ALVES	SDW0401996902780707161029	07/07/2019	B
18477666253	RENATO SILVA LEAL	SDW0184776662531708161155	17/08/2019	B
08233713287	RIMAR MANOEL DE SOUZA	SDW0082337132871408160754	14/08/2019	B
36438162272	RIVALDO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO SILVA	SDW0364381622721708161203	17/08/2019	B
50907719104	ROSE MARI CARDOSO CRAVEIRO	SDW0509077191041307160958	13/07/2019	B
01790632277	ROSELIA FERREIRA DOS REIS	SDW0017906322771807160925	18/07/2019	B
02113418274	ROSIVALDO ROSA DE JESUS	SDW0021134182741708161206	17/08/2019	B
03188680244	SANDRA SUELY SANTOS DE ARAUJO	SDW0031886802440607160319	06/07/2019	B
76069117204	SANDRINA SILVA DE SOUZA	SDW0760691172042006161148	20/06/2019	B
35294450291	SEBASTIÃO MARTINS RIBEIRO	SDW0352944502911209161048	12/09/2019	B
67598943249	SELMA FERNANDES CARDOSO	SDW0675989432491708160135	17/08/2019	B
76461106200	SHELLA DA SILVA SANTOS	SDW0764611062001708160554	17/08/2019	B
13888030200	SIDNEY GONÇALVES PEREIRA	SDW0138880302001708161209	17/08/2019	B
00285247212	TATIELE MARTINS VIEIRA	SDW0002852472121708161214	17/08/2019	B
88365956349	VICENTE LIMA	SDW0883659563491105160759	11/05/2019	B
14635313204	WALDIR BOUHID DOS SANTOS PANTOJA	SDW0146353132041608161126	16/08/2019	B

Total Categoria: 107

Categoria: Demais agricultores familiares

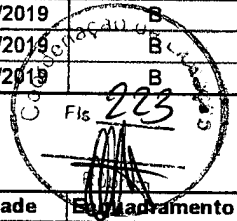
CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
02015038248	ANA PAULA DUARTE DA SILVA	SDW0020150382480604170828	06/04/2019	B
90074866249	ANTONIA EDINALDA DE OLIVEIRA	SDW0900748662490604170819	06/04/2019	B
58694021234	ANTONIA LUCIMAR DUARTE DA SILVA	SDW0586940212340604170849	06/04/2019	B
42414881291	ARLETE PEREIRA LOPES	SDW0424148812910604170728	06/04/2019	B

Controladoria Geral de Maritub
VISTO
Acadista

99899051268	DERLY LIMA DE OLIVEIRA	SDW0998990512680604170843	06/04/2019	B
35320605234	EDINALDO CHAVES DA SILVA	SDW0353206052340604170833	06/04/2019	B
22910018253	EDSON LUIZ QUADROS CURVELO	SDW0229100182531801170852	18/01/2020	V
17309255291	FLORIZA DE CASTRO	SDW0067852712151711160449	17/11/2019	V
35664657200	JOSÉ TEIXEIRA DE CASTRO	SDW0356646572000604170653	06/04/2019	B
04817079215	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRITO	SDW0048170792150407161159	04/07/2019	V
75122251215	MANASSÉS SILVA PINTO	SDW0751222512150407161148	04/07/2019	B
30622867253	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO BARBOSA	SDW0306228672530604170824	06/04/2019	B
86170090200	TAISE TEIXEIRA DO VALES	SDW0861700902000604170738	06/04/2019	B

Total Categoria: 13

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Audiência



Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
57359636272	ADINAELE DE BELÉM MONTEIRO	SDW0573596362720210141142	02/10/2017	B
82132291268	ANA LÚCIA PEREIRA DE LIMA	SDW0821322912682901161015	29/01/2019	B
98002775287	ANDREIA DOS SANTOS LAMEIRA	SDW0980027752872901161024	29/01/2019	B
01665556226	ANTONIA ALINE DUARTE DA SILVA	SDW0016655562262901161028	29/01/2019	B
40122980204	ANTONIO CARLOS CORREIRA FERREIRA	SDW0401229802042901161042	29/01/2019	B
36301272234	ANTONIO SANTANA DA SILVA	SDW0363012722342901161046	29/01/2019	B
86498304200	BENEDITO DOS SANTOS LAMEIRA	SDW0864983042002901161050	29/01/2019	B
88259536234	CARMEM SUELLEM NASCIMENTO PAULINO	SDW0882595362342901161054	29/01/2019	B
00702118257	CLEIDE DO CARMO DA CRUZ CHAVES	SDW0007021182570307150538	03/07/2018	B
02851545248	DEBORA CHAVES DOS SANTOS	SDW0028515452480307150542	03/07/2018	B
85690970263	DEISE GONÇALVES COSTA	SDW0856909702632901161104	29/01/2019	B
86535528200	DORIVALDO SIQUEIRA E SILVA	SDW0865355282002901161112	29/01/2019	B
06915337253	EDILSON DOS SANTOS MARTINS	SDW0069153372532901161118	29/01/2019	B
66568048291	EDILSON LAMEIRA MEIRELES	SDW0665680482912901161122	29/01/2019	B
00197832210	ELENICE DE OLIVEIRA COELHO	SDW0001978322102901161136	29/01/2019	B
99552159253	ELIZANGELA LOPES DA SILVA	SDW0995521592532901161138	29/01/2019	B
62180428200	ELOIO RAIMUNDO DOS SANTOS	SDW0621804282002901161142	29/01/2019	B
60770732291	EMISON DE ARAUJO CORRÊA	SDW0607707322912901161145	29/01/2019	B
91265347204	FABIANA DE LIMA MONTEIRO	SDW0912653472042901161148	29/01/2019	B
00316201243	FÁBIO CASTRO DE OLIVEIRA	SDW0003162012432901161151	29/01/2019	B
00930659228	FRACIDALVA DE SIQUEIRA AGUIAR	SDW0009306592280307150525	03/07/2018	B
80558933220	FRANCINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	SDW0805589332202901161157	29/01/2019	B
23437715291	FRANCISCO CAROLINO DA SILVA	SDW0234377152912901161201	29/01/2019	B
01225255236	GLEICE KELY CHAVES LEAL	SDW0012252552362401130826	24/01/2019	B
03327567263	JACILEIA NASCIMENTO CORDEIRO	SDW0021028942232401130612	24/01/2019	B
17115981272	JOAO DE SOUZA DA SILVA	SDW0171159812722901161205	29/01/2019	B
96674849200	JOÃO PAULO DOS SANTOS SAMPAIO	SDW0966748492002901161208	29/01/2019	B
00962987239	JOELLEM CARLA SANTOS SOUZA	SDW0009629872392901161212	29/01/2019	B
76652254204	JOELSON CONCEIÇÃO DA CUNHA	SDW0766522542041312161044	13/12/2019	V
00051986230	JOSE ROBERTO DE CASTRO MUNIZ	SDW0000519862302901161219	29/01/2019	B
02102894223	JOSIEL JONAS N. DE SOUZA	SDW0021028942232401130612	24/01/2019	B
73016594234	JULIA DO ROSÁRIO MEIRELES	SDW0730165942342901161222	29/01/2019	B
00376383275	LEANDRO MANOEL DA SILVA CORRÊA	SDW0003763832752901161227	29/01/2019	B
03152573260	LEIDIANE BRITO MONTEIRO	SDW0031525732602901161230	29/01/2019	B
64404722249	LEILA MARIA TELES DE SOUSA	SDW0644047222492901161234	29/01/2019	B
00272731218	LUCILA DE OLIVEIRA COELHO	SDW0002727312182901161252	29/01/2019	B
17075300253	LUIZ MAGNO F. DA CUNHA	SDW0170753002532401130438	24/01/2019	B
39428648272	LUZANIRA SIQUEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	SDW0394286482722901160111	29/01/2019	B
03161962230	LUZIANE PATRÍCIA CHAVES DOS SANTOS	SDW0031619622300307150547	03/07/2018	B
92948014204	MANOEL CAMPELO DOS REIS	SDW0929480142042901160118	29/01/2019	B
60890207291	MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA	SDW0608902072912901160121	29/01/2019	B
29258960220	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	SDW0292589602202901160124	29/01/2019	B
33929149249	MARCILENE ONETI DE ARAUJO	SDW0339291492492901160131	29/01/2019	B
00570285240	MARIA CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	SDW0005702852402901160138	29/01/2019	B
69391459234	MARIA DA CUNHA MACIEL	SDW0693914592342901160141	29/01/2019	B
69787697204	MARIA DAS DORES GUERREIRO SOARES	SDW0697876972040307150519	03/07/2018	B
02749525217	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	SDW0027495252172901160148	29/01/2019	B
79783678272	MARIA DE NAZARE GUERREIRO SIQUEIRA	SDW0797836782720307150634	03/07/2018	B
87922061234	MARIA MARLY DOS PRAZERES SILVA	SDW0879220612342901160154	29/01/2019	B
06984797268	MARIA NAZARÉ CARLOS GOUDIN	SDW0069847972682901160157	29/01/2019	B
94725110230	MARIA SUELLEM MEDEIROS DA SILVA	SDW0947251102302901160114	29/01/2019	B
59371030259	MARICELI MENESES LEITE	SDW0593710302592901160203	29/01/2019	B

63016415283	MARILENE CHAVES AGUIAR	SDW0030164152830307150623	03/07/2018	B
75586843234	MARINETE DOS SANTOS LAMEIRA	SDW0755868432342901160212	29/01/2019	B
74714058215	MARINETE SIQUEIRA AGUIAR	SDW0747140582150307150627	03/07/2018	B
84775556215	MARLENE DOS SANTOS DA SILVEIRA	SDW0847755562152901160216	29/01/2019	B
78141265253	MILENE CHAVES GUERREIRO	SDW0781412652532103120502	21/03/2018	B
02126574296	NAYARA DUARTE DA SILVA	SDW0021265742962901160223	29/01/2019	B
03379391280	PATRICIA LOPES DA SILVA	SDW0033793912802901160229	29/01/2019	B
42761794249	RAIMUNDA COSMO DO NASCIMENTO	SDW0427617942492901160232	29/01/2019	B
05662982287	RAIMUNDO CAMPOS BARBOSA	SDW0056629822872901160234	29/01/2019	B
03018479246	RAQUELINE SILVA VENANCIO	SDW0030184792460307150610	03/07/2018	B
91780691220	REGINA DARC LIMA CHAVES	SDW0917806912200307150615	03/07/2018	B
78238927234	ROSINEIDE BARROS DO NASCIMENTO	SDW0782389272340512120609	05/12/2018	V
82818924200	ROZIANE COSMOS DO NASCIMENTO	SDW0828189242002901160239	29/01/2019	B
54563429287	SAMARA DUARTE DA SILVA	SDW0545634292872901160241	29/01/2019	B
22682937268	SÁTIRA OLIVEIRA TEIXEIRA	SDW0226829372682901160245	29/01/2019	B
00118240269	SIMONE SIQUEIRA AGUIAR	SDW0001182402690307150604	03/07/2018	B
00017238200	VANNETE SANTOS DA SILVA	SDW0000172382002901160254	29/01/2019	B
24369837200	ZENILDE CEI LIMA	SDW0243698372002901160257	29/01/2019	B

Total Categoria: 70

Total sócios: 190

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



Controladoria Geral de Marituba
Visto
Analista

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22980536/0001-53
Razão Social: ASSOCIACAO DE PROD E ORTIFRUTIGRANJEIRO DA G GUAJARA
Endereço: LOC ESTRADA DO GUAJARA SN / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

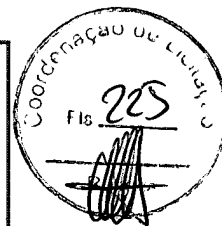
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2017 a 10/11/2017

Certificação Número: 2017101201454829716453

Informação obtida em 12/10/2017, às 14:47:25.

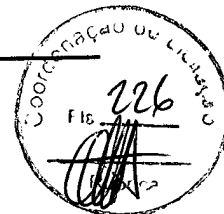
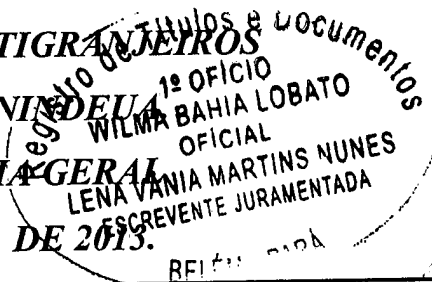
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Controladoria Geral de Maritubo
VIS
Analista

**REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIROS**

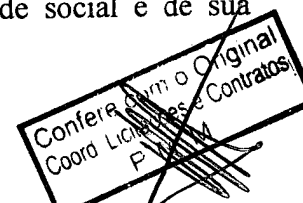
DA GLEBA GUAJARÁ/ANANINDEUA
APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL
NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2013.



CAPÍTULO I - DA SEDE, FORO, OBJETIVO.

Art. 1º - A Associação dos Produtores e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará, com a sigla A.P.H.A., fundada em 15 de Agosto de 1988, rege-se-a pelo presente estatuto:

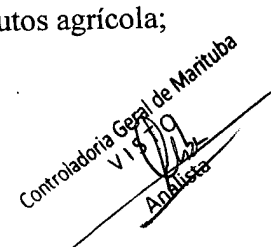
- a) Sede e administração no município de Ananindeua do Pará, localizada na Estrada do Curuçambá, nº: 14, Bairro: Curuçambá, CEP: 67.033-009.
- b) Foro jurídico na comarca de Belém.
- c) Área de ação para efeito de admissão de associados, circunscrita na região agrícola, Ananindeua, Benevides, Belém.
- d) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendendo de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro.
- e) Construída para fins de estudo, coordenação, proteção, com intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais Associações no sentido da solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais.



Art. 2º - Dos Objetivos:

A Associação tem como objetivo a Comercialização dos Produtos Hortifrutigranjeiros, alimentos perecíveis e não-perecíveis, tendo o interesse financeiro e econômico da Entidade, atuando nas seguintes atividades:

- a) Comércio Atacadista e Varejista de produtos, alimentos Perecíveis e Não-Perecíveis em Geral;
- b) Atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants, preparação primária de produtos agrícolas para o mercado realizado sob contrato, os serviços de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícola;



[Handwritten signature]

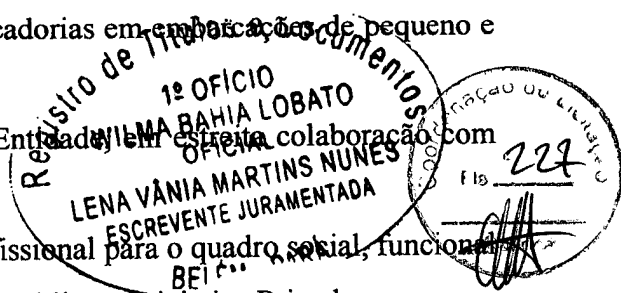
c) Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional e transportes aquaviários de mercadorias em embarcações de pequeno e médio porte;

d) Prestação de Assistencialismo ao quadro Social da Entidade em estreita colaboração com órgãos públicos e privados, atuantes no setor;

e) Promoção de eventos de educação e capacitação profissional para o quadro social, funcionários da Entidade, com recursos próprios e de parcerias com órgãos Público e Iniciativa Privada .

f)Firmação de convênios e parcerias com órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Empresas Privadas, para melhor abrangência e capacitação de elaboração das suas atividades comerciais e econômicas.

g) Assegurar aos Agricultores os direitos previdenciários junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Segurado Especial), sendo instrumento de comprovação que o agricultor vive da Agricultura Familiar.



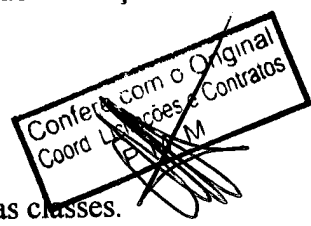
CAPÍTULO II – DA INSTITUIÇÃO E SEUS FINS.

Art. 3º - Da instituição e seus Fins:

- a) Gerar rendimentos que permitam aos seus associados a sua auto manutenção e melhoria de seu padrão de vida. Na administração e exploração racional da área agrícola para fins de produtividade.
- b) Representar perante as autoridades administrativas e jurídicas os interesses individuais e coletivos dos associados relativos a categoria.
- c) Colaborar com o estudo, com os órgãos técnico – administrativo na equação e solução dos problemas que se relacionam com a classe.

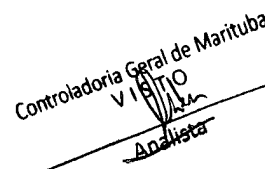
Art. 4º - São deveres da associação:

- a) Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento de solidariedade das classes.
- b) Promover a Fundação de Cooperativas de consumo e de crédito.
- c) Manter serviços de Assistência Jurídica para os Associados visando a proteção dos produtores.
- d) Fundar e Manter Escolas, especialmente de ensino técnico – profissional.

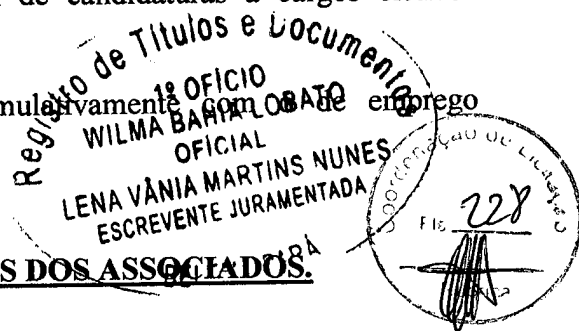


Art. 5º - São condições para o funcionamento da associação:

- a) Observância rigorosa da lei e dos princípios de moral e compreensão dos deveres cívicos.



- b) Abstenção de qualquer propaganda não somente de Doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas também de candidaturas a cargos eletivos estranhos a Associação.
- c) Inexistência dos exercícios de cargo eletivo acumuladamente com o emprego remunerado pela Associação.



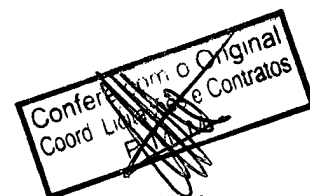
CAPÍTULO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS.

Art. 6º - A todo aquele que participe e concorde com o presente estatuto e se dedique as atividades agrícolas, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo dentro da área de ação da sociedade, assiste o direito de ser admitido na Associação.

§ ÚNICO: O número de associados é: limitado quanto ao máximo, não podendo ser inferior a 20 (VINTE) pessoas físicas.

Art. 7º - São direitos dos associados:

- Tomar parte nas Assembleias Gerais discutindo e votando os assuntos que nela sejam tratados.
- Participam de todas as atividades desenvolvidas pelo A.P.H.A. desde que se submeta as normas estabelecidas pela Associação.
- Os direitos dos associados são pessoais e intransferíveis.
- Votar e ser votado.
- Demitir-se da sociedade quando lhe convier.
- Convocar Assembleia juntamente com 20% dos associados quitos na assembleia, justificando-a por escala.
- Propor a admissão de novos associados.
- Solicitar por escrito informações sobre as atividades da associação e a partir da data de publicação do edital de convocação das assembleias gerais, consultar na sede da sociedade, os livros, contabilidades e documentos que devem estar a disposição do associado.

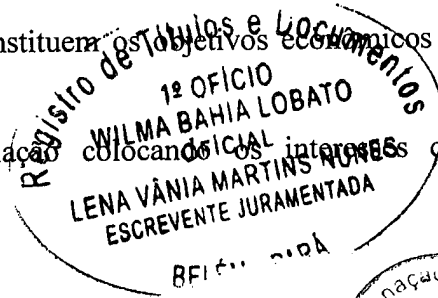


ART. 8º - Realizar atividades culturais e recreativas desde que as venham promover a grupalização.

Controladoria Geral de Maritima
V. S. P.
Analista

ART. 9º - São deveres dos associados:

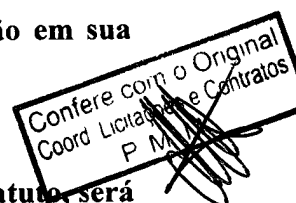
- a) Realizar com a associação todas as operações que constituem os objetivos econômicos e sociais.
- b) Zelar pelo patrimônio moral e material da associação colocando os interesses da coletividade acima dos interesses individuais.
- c) Estar quite com a associação.
- d) Desempenhar com dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados.
- e) Executar as atividades agrícolas conforme orientação dos técnicos atuante na área.
- f) Pagar pontualmente a mensalidade arbitrada pela Assembleia Geral.
- g) Respeitar em tudo a lei e acatar as autoridades constitucionais.
- h) Cumprir o presente Estatuto e os regulamentos que forem criados.



CAPÍTULO IV – DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Art. 10 - A admissão do associado dar-se-a todo aquele que participe e concorde com o presente estatuto e se dedique as atividades agrícolas, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo dentro da área de ação da sociedade.

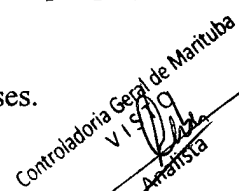
Art. 11 - A demissão do associado que não poderá ser negada dar-se-a unicamente a seu pedido e será requerida ao presidente, sendo por este levada ao conselho de Administração em sua primeira reunião e registrada.



Art. 12 - A demissão do associado que será aplicada em virtude de infração deste estatuto, será feita por decisão do conselho de administração depois de retirada a notificação do infrator os motivos que determinarem deverão constar de termo lavrado em ATA, do conselho de administração.

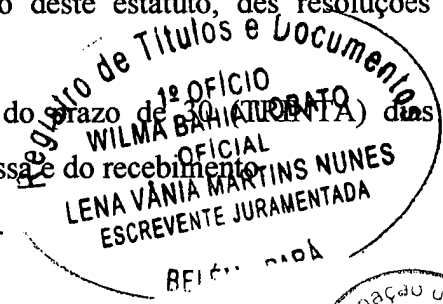
Além de outros motivos, o conselho de Administração deverá eliminar o associado que:

- a) Vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicada a associação ou que colida com seus objetivos.
- b) Houver levado a associação a prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas.
- c) Cometer faltas graves contra a Associação tentando ludibriar quaisquer dos seus poderes ou manifestando-se em termo ofensivos, contra seu crédito moral e atos que prejudiquem seu conceito público.
- d) Deixar de pagar suas mensalidades e contribuições de 3 (TRÊS) meses.



[Handwritten signature]

- e) Prestar a Associação informações inverídicas.
- f) Depois de noticiado, voltar a infringir a disposição deste estatuto, das resoluções ou deliberações da Associação.
- g) Cópia autenticada da decisão será remetida dentro do prazo de 30 dias ao interessado, por processo que comprove datas de remessa e do recebimento.
- h) Os que desacatarem a Assembleia Geral ou a Diretoria.



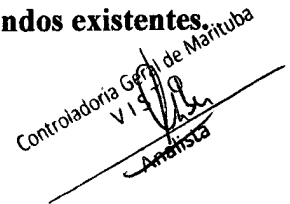
Art. 13 - A Exclusão do associado será feita:

- a) Por dissolução de pessoa jurídica.
- b) Por morte de pessoa física.



§ ÚNICO: A exclusão do associado nos termos deste artigo é feita por decisão da diretoria e lavrado na ficha social.

Art. 14 - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão o associado não tem direito a restituição de colaboração financeiras de qualquer espécie, bem como dos fundos existentes.



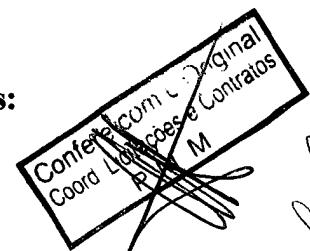
CAPÍTULO V – DO CAPITAL.

Art. 15 - O capital da associação é limitada quanto ao máximo variando conforme o número de associados e as doações entregues ao grupo:

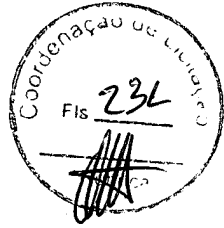
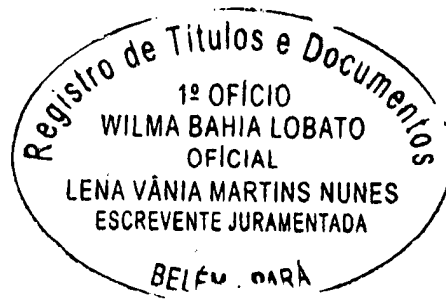
- 1 – A mensalidade do sócio tem a finalidade de cobrir as despesas apuradas no exercício juntamente com as outras receitas.
- 2 – O capital da associação após retirada todas as despesas será aplicada em atividades de bem estar econômico e social dos associados.
- 3 – O associado pagará a mensalidade 01 OTN (UMA) e joia de admissão 01 OTN (UMA).
- 4 – A mensalidade deverá ser paga de uma só vez.
- 5 – A mensalidade não paga dentro do prazo sofrerá um ajuste com base em OTN Fiscal.
- 6 – O aumento da mensalidade e joia de admissão se dará conforme a necessidade do associado e aprovado em Assembleia Geral.

Art. 16 - As despesas da Associação correrão pelas seguintes Rubricas:

- a) Ensino Técnico-profissional.
- b) Despesas Gerais.
- c) Expedientes.



- d) Representação.
- e) Conservação.
- f) Previdência (seguros sociais).
- g) Impostos.
- h) Multas.
- i) Honorários e Comissões.
- j) Diversas Despesas.
- l) Assistência Social, Jurídica, etc...



CAPÍTULO VI – DA DIRETORIA.

Art. 17 - A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral.
- II – Conselho Administrativo.
- III – Conselho Fiscal.

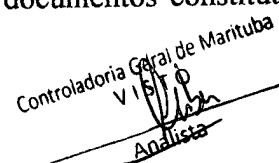
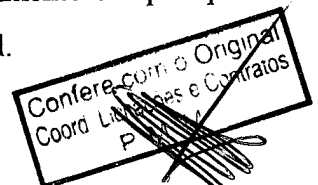
§ ÚNICO: O exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerado, em espécie ou material, ressalvadas as despesas de viagem e representação em favor da associação, desde que comprovadas.

Art. 18 - A Diretoria da Associação de produtores da G. Guajará será composta dos seguintes membros que comporão o conselho administrativo, Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e três membros afetivos do Conselho Fiscal, todos os eleitos pela Assembleia Geral para o mandato de 04 (Quatro) anos:

- a) É obrigatório a renovação de no máximo 1/3 (UM TERÇO) do conselho de administração.
- b) A Diretoria eleita ou reeleita é concedida ampla liberdade de ação dentro dos dispositivos deste estatuto.
- c) A Diretoria reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário por convocação do Presidente e solicitação do Conselho Fiscal.

Art. 19 - Cabe ao presidente entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar as atividades da associação através, de contratos assíduos com os demais membros da diretoria.
- b) Assinar conjuntamente com o Secretário contratos e demais documentos constitutivos de obrigações.



- c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria bem como as assembleias gerais dos associados.
- d) Apresentar a assembleia geral ordinária o relatório do ano social, balanço, contas e pareceres do conselho fiscal bem como os planos de trabalho para o ano seguinte.
- e) Representar a associação em juízo ou fora dele.
- f) Assinar conjuntamente com o tesoureiro, cheques bancários emitidos pela associação.
- g) Dar voto de desempate.

Registro de Títulos e Documentos
 OFÍCIO
 WILMA BAHIA LOPES
 LENA VÂNIA MARTINS NUNES
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Coordenação de Livros
 Fls. 232

Art. 20 - Ao Vice-Presidente cabe interessar-se permanentemente, pelo trabalho do Presidente substituindo nos seus empreendimentos inferior a 90 (NOVENTA) dias:

- a) Assessorar o Presidente nas atividades da Associação.

Art. 21 - Ao secretário cabe, entre outras as seguintes atribuições:

- a) Secretariar e lavrar ATAS das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, responsabilizando-se por livros, documentos e arquivos.
- b) Assinar conjuntamente com o Presidente os contratos, e demais movimentos constituídos de obrigações.
- c) Responsabilizar-se pelo serviço informativo da Associação redigindo e divulgando os noticiários para conhecimento do associado.

Art. 22 - Os integrantes da Diretoria são responsáveis pelos compromissos que assumirem em nome da associação e respondem, subsidiariamente, pelos prejuízos resultantes de seus atos, ou culpa.

§ ÚNICO: A Associação responderá pelos atos e que rege o artigo anterior se houver ratificado ou deles logrados proveitos.

Art. 23 - Os serviços de contabilidade serão organizados de acordo com as normas de contabilidade, cabendo ao tesoureiro os seguintes encargos:

- a) Assessorar o Presidente em todos os assuntos de natureza contábil.
- b) Manter sempre em dia o serviço de contabilidade da associação.
- c) Levantar mensalmente o balanço demonstrativo.
- d) Responsabilizar-se pelo exame aritmético dos documentos submetidos a registro na contabilidade.
- e) Responsabilizar-se pela guarda de livros e documentos relacionados com a contabilidade.

Conferido com o Original
 Coora Livros e Contratos

Controladoria Geral de Marituba
 VISTO
 Analista

Art. 24 - O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos, todos associados. Eleitos pela Assembleia Geral para o mandato de 04 (Quatro) anos sendo permitido a reeleição de apenas 1/3 do seus integrantes.

Art. 25 - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, sempre com a participação de seus membros.

Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações contábeis:

- a) Conferir mensalmente o saldo de dinheiro em caixa.
- b) Estudar o balancete, outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da Diretoria emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral.
- c) Averiguar se existem reclamações dos associados aos serviços prestados.
- d) Dar conhecimento ao conselho de administração das conclusões de seus trabalhos denunciados a estes, a Assembleia Geral, as autoridades competentes as irregularidades constatadas e convocar a Assembleia Geral e as autoridades competentes se ocorrerem motivos graves e urgentes.

Art. 27 - O acervo encontrado na data de reforma do estatuto constitui o patrimônio da associação que poderá ser acrescido com:

- a) Donativos, doações ou legados de qualquer natureza a ela feitos.
- b) Rendas de compra e venda.
- c) Auxílios e subvenções recebidas.

Art. 28 - O Patrimônio e os Fundos dos associados serão distribuídos:

- a) Das contribuições dos sócios.
- b) Das subvenções, auxílio, donativos, legados, etc.
- c) Das rendas patrimoniais.
- d) Dos bens móveis e imóveis pertencentes à associação.
- e) Dos resultados das atividades sociais não compreendidas.

Art. 29 - Os saldos apurados no fim de cada exercício deverão ser aplicados na formação patrimonial através da aquisição de bens móveis, títulos etc...

Controladoria Geral de Marituba
VISA
Analista

Art. 30 - A Assembleia Geral dos associados que poderá ser ordinariamente é o órgão supremo do grupo, tendo poderes dentro dos limites da lei e deste estatuto para tomar, sobre qualquer decisão de interesse da sociedade:

- a) As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência de 15 dias para a primeira convocação, de uma hora para a segunda e de mais de uma hora para a terceira.
- b) Para a primeira convocação será exigida 2/3 (DOIS TERÇOS) dos associados presentes, para a segunda convocação metade, mais um para a terceira, um mínimo de 20% dos associados e quites presentes.
- c) As três convocações serão feitas num único edital, desde que dela conste expressamente os prazos para cada uma delas.
- d) Os editais de convocações das Assembleias Gerais deverão conter: o dia e a hora de cada convocação, o local de sua realização, o número de associados existentes, a ordem do dia, data e assinatura de quem convocou a reunião.
- e) Não poderá participar da Assembleia Geral o associado que tenha sido admitido após sua convocação.
- f) Os trabalhos das assembleias gerais serão dirigidos pelo Presidente auxiliado pelo secretário da Associação.

Art. 31 - A Assembleia Extraordinária reuni-se e delibera:

1 - Reúne-se em favor necessário e tem poderes para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Associação, desde que conste no edital de convocação.

2 - As Assembleias Ordinárias reúnem-se 04 (QUATRO) vezes no ano, uma no mês de março, junho, agosto e também dezembro, para discutir o relatório e prestação de contas da Diretoria, tomar conhecimento dos pareceres do Conselho Fiscal de outros assuntos da Associação.

Art. 32 - É de competência das Assembleias Gerais Extraordinárias deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - Reformular estatuto.
- II - Mudanças de objetivos.
- III - Dissolução.
- IV - Fusão ou incorporação.
- V - Eleger ou destituir, a qualquer tempo, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
- VI - Decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos.

Registro de Livro de Documentos
12.09.00
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
SOBREVENTE JURAMENTADA
RFI 1.000

COOPERATIVA DE TRABALHO
Fis. 234
[Assinatura]

Confere com o Original
Cotações e Contratos
[Assinatura]

Controladoria Geral de Marituba
VISADO
[Assinatura]
Arquivista

Art. 33 - Nas Assembleias Gerais que forem discutidos balanço e contas, o Presidente da Associação logo após a leitura do relatório e das contábeis suspenderá os trabalhos e convidará o plenário a indicar um associado para dirigir os debates e balanços da reunião.

- a) O que ocorrer na Assembleia deverá constar na ATA em livro assinado no final dos trabalhos pela Diretoria, pela comissão de 10 (DEZ) associados designados, pela Assembleia e por todos aqueles que queira fazer.

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO

Art. 34 - A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados, (o quorum para este artigo é livre, sendo o acima meramente enunciativo).

§ ÚNICO - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO VIII - DOS LIVROS.

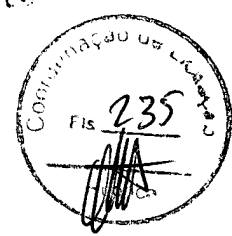
Art. 35 - A Assembleia deverá ter os seguintes livros:

- Matrícula dos associados.
- ATAS das Assembleias Gerais.
- ATAS da Diretoria.
- ATAS do Conselho Fiscal.
- Presença dos Associados nas Assembleias Gerais.
- Outros, fiscais, contábeis e obrigatório.

Art. 36 - No registro de matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão e dele deverá constar:

- O nome, estado civil, naturalidade, residência.
- A data de sua admissão quando for o caso de sua demissão a pedido ou de eliminação ou exclusão.

Presidente da Associação
MARTINS NUNES
OFICIAL
ESCREVENTE JURAMENTADO
REF. 10



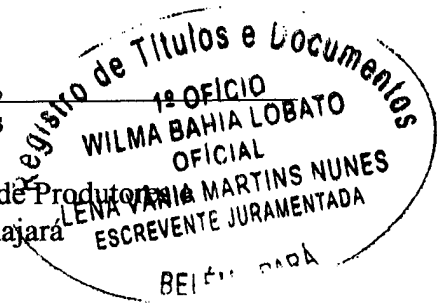
Controladoria Geral de Marituba
VISADO
Análise

Conferir o Original
Coora Licenças e Contratos

Valter Pantoja de Moraes

Valter Pantoja de Moraes
CPF: 296.311.652-72

1º Conselho Fiscal Titular da Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará



Manuel Elso de Vasconcelos

Manuel Elso de Vasconcelos
CPF: 393.312.532-49

2º Conselho Fiscal Titular da Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará



Orlando Amorim Teixeira

Orlando Amorim Teixeira
CPF: 646.659.332-00

3º Conselho Fiscal Suplente da Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará

Antônio Joaquim Rodrigues de Souza Moraes

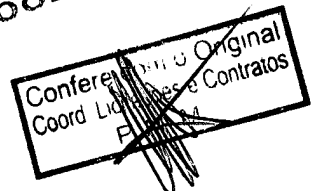
Antônio Joaquim Rodrigues de Souza Moraes

CPF: 063.373.092-00

Advogado

OAB: 2682-PA

Antônio Joaquim Rodrigues de Souza Moraes
OAB: 2682 - PA



[Handwritten signature]

Controladoria Geral do Município
VISTO
Análise

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ- APHA

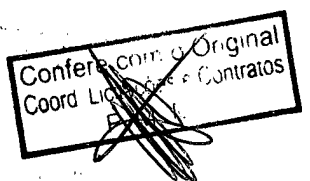


Às 9h00min do dia 15 de abril de 2014, na sede da Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiro da Gleba Guajará- APHA localizada na estrada do Curuçambá nº14, CEP: 67.033-009, Bairro: Curuçambá. Ananindeua – Estado do Pará, reuniram-se em assembleia geral os membros da diretoria, conselho fiscal e sócios da APHA para realizar a eleição e posse da nova diretoria da entidade pelo período de 23 de abril de 2014 a 23 de abril de 2018 (4 anos) em função do término do mandato da atual diretoria. A Assembleia Geral Extraordinária foi presidida pelo Sr. Luiz Antônio de Oliveira Brito, que chamou para secretariá-lo o Sr. Alan Ferreira Milanni, brasileiro, solteiro, produtor rural, RG nº: 5.632.788- PA/SEGUP, CPF 007.709.102-70, residente domiciliar na Estrada do Curuçambá, Passagem União, nº 03, Bairro Curuçambá, CEP 67.145-260, Ananindeua- Pará. Foi convocada a votação e aprovada por unanimidade pelos presentes a eleição do **Presidente: Luiz Antônio de Oliveira Brito**, brasileiro, casado, em comunhão total de bens, produtor rural, RG nº 1.876.533-PA/SEGUP, CPF 048.170.792-15, residente domiciliar na Rua Manoel Rosa, nº 280, Bairro Curuçambá, CEP: 67.145-260, Ananindeua- Pará. **Vice-presidente: Maria Iluzimar Sobrinho**, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, produtora rural, RG nº 4.171.366-PA/SEGUP, CPF 737.256.762-91, residente domiciliar na Estrada do Curuçambá, nº 215, Bairro Curuçambá, CEP 67.145-470, Ananindeua-Pará; **1ª tesoureira: Rosinete Albuquerque Nascimento**, brasileira, solteira, produtora rural RG nº 7.720.467-PA/PC, CPF 667.659.602-44, residente domiciliar na Rua Manoel Rosa, nº 330, Bairro Curuçambá, CEP: 67.145-260, Ananindeua- Pará; **2ª tesoureira: Marta Ivone de Vasconcelos**, brasileira, viúva, produtora rural, RG nº 900.022.801.62-CE/SEGUP, residente domiciliar Ramal do Campo, nº 100, Bairro Curuçambá, CEP 67.145-470, Ananindeua- Pará; **Secretária: Edilene da Conceição Costa**, brasileira, casada, produtora rural, RG nº 1.536.328- PA/SEGUP, CPF 354.011.762-87 residente domiciliar Rua Manoel Rosa nº 47, Bairro Curuçambá, CEP 67.145-260, Ananindeua-Pará; **Conselheiro fiscal: Valter Pantoja de Moraes**, brasileiro, casado, em comunhão total de bens, produtor rural, RG nº 6.058.850-PA/ SEGUP, CPF 296.311.652-72, residente domiciliar na Passagem São José nº 30, Bairro Curuçambá CEP: 67.145-470, Ananindeua- Pará; **Conselheiro fiscal: Manoel Elso de Vasconcelos**, brasileiro, casado, em comunhão total de bens, produtor rural, RG nº 2.138.784-PA/SEGUP, CPF 393.312.532-49, residente domiciliar na Passagem Olho D'água, nº 16, Bairro Curuçambá, CEP: 67.145-470, Ananindeua- Pará; **Conselheiro fiscal: Manassés da Silva Pinto**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, produtor rural, RG nº 3.142.006-PA/SEGUP, CPF 751.222.512-15, residente domiciliar na Passagem Frei Damião, nº 530, Bairro Curuçambá, CEP: 67.145-470, Ananindeua- Pará;

Em seguida o senhor Luiz agradeceu a todos os presentes pela ajuda e participação demonstrada durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, pedindo a mim Alan (secretário) que lavrasse e fizesse assinar a presente Ata. Ananindeua-Pa, 15 de abril de 2014.



Luiz Antônio de Oliveira Brito
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

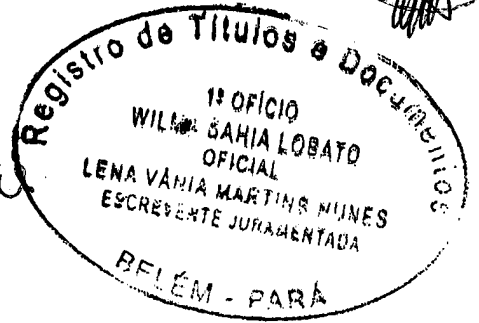
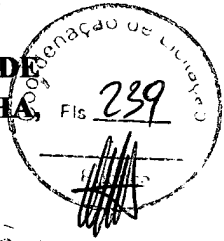


Alan Ferreira Milanni
ALAN FERREIRA MILANNI
Secretário da Assembleia Geral

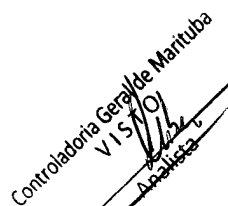
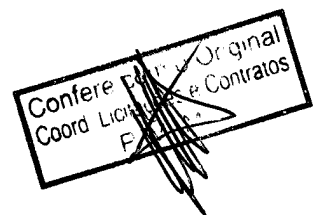


Carlos Barata
Carlos Barata
Analista
Controladoria Geral de Marituba

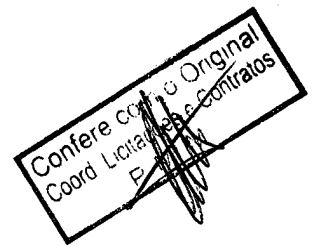
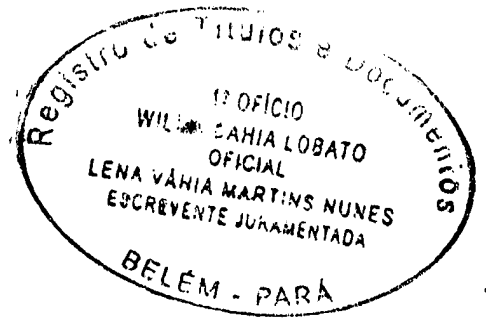
FREQUÊNCIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ- APHA, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2014.

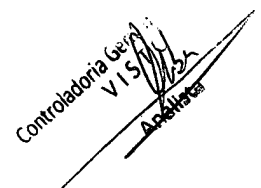
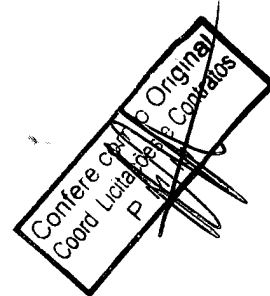
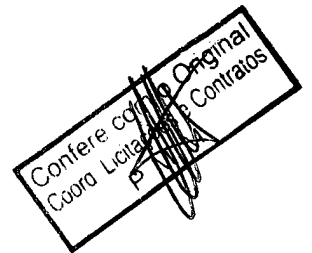


1. Raulz Antônio de Oliveira Brito
2. Alan Ferreira Melammi
3. Rosinete Albuquerque Nascimento
4. Supriuel Elio da Vasconcelos
5. Valter Paetosa de Moraes
6. Angélica Mendes
7. Manoel Silva Pinto
8. Alda Lúcia Moraes
9. Alice Cláudia Costa
10. Maria José F. Evangelista
11. Flármir Lucia Oliveira
12. Silvani Bastos
13. Maria Katilene Lima Carvalho
14. Tracylete Costa Peixoto
15. Danielle Lúcia B. de Oliveira
16. Maria Bernadete Dupre da Silva
17. Jesé Augusto C. de Oliveira
18. Jose Duvaldo Bando Monteiro
19. Tiago Marcos de Moraes Oliveira da Silva
20. Mirler Bentes Pacheco
21. Clara Leiria Dos Santos
22. PERSON SOUSA DA SILVA
23. Marcelito da Silva Pereira

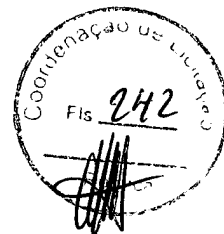


24. Gilcilene Pinheiro Barros
25. BRUNO FOMINO Wilsonni
26. Marcia Nilza da Silva Gomes
27. Quiziani Souza Dias
28. Jayane Dias Ramosio
29. Orlando Amorim Teixeira
30. Maria de Lourdes Silda Gomes
31. Carla do Remedio Cruz Dias
32. Ivamilda Costa Peixoto
33. Valcileia Figueiredo da Silva
34. Lygia Pizoto da Piedade de
35. Costume Piedade das Reis
36. Josi Maria dos Reis
37. Diádo Almeida de Azevedo
38. Francisca Moraes de Azevedo
39. Deise de Tatiana Moraes de Beveda
40. Amivaldo Rodrigues de Souza Junior
41. Domingos Costa Peixoto
42. Mitena da Silva Machado
43. _____
44. _____
45. _____
46. _____
47. _____
48. _____





SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ASSOCIACAO DE PROD E ORTIFRUTIGRANJEIRO DA G GUAJARA**Inscrição Estadual:** 15.430.152-3**CNPJ:** 22.980.536/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:38:48 do dia 04/09/2017**Válida até:** 03/03/2018**Número da Certidão:** 702017080433611-9**Código de Controle de Autenticidade:** 19DADA4A.95F9E618.E74A343F.58E8E93C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

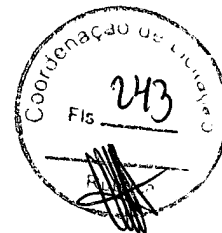
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Controladoria Geral de Marituba
VISADO
Analista

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: ASSOCIACAO DE PROD E ORTIFRUTIGRANJEIRO DA G GUAJARA
Inscrição Estadual: 15.430.152-3
CNPJ: 22.980.536/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:38:48 do dia 04/09/2017

Válida até: 03/03/2018

Número da Certidão: 702017080433612-7

Código de Controle de Autenticidade: B79E446B.3A8683F0.4B9949AF.9C84C6CA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Controladoria Geral de Marituba
V I S O
Aprovada

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

Data: 28/09/2017

1) Nome do produto: **Polpa de Goiaba.**

Classificação: *Polpa de fruta*

2) Quantidade per capita do produto: *1,0 Kg.*

Rendimento do produto: *Rendimento de 4,0 litros.*

3) Modo de preparo: *em um liquidificador processar uma parte de polpa para três partes de água, acrescentar açúcar a gosto e servir.*

Uso Culinário: *elaboração de sucos e sobremesas.*

4) Condições de armazenagem: *à temperatura de congelamento (-18 °C) em câmara frigorífica.*

Embalagem Primária: *saco plástico transparente de polietileno de baixa densidade.*

Embalagem secundária: *caixa de papelão para 25 unidades.*

Empilhamento: *Empilhamento máximo de 05 (cinco) caixas.*

5) Apresentação do produto: *sólido*

Ingredientes: *polpa de Goiaba.*

6) Descrição do processo industrial:

Os frutos são selecionados em relação à sanidade, integridade física, uniformidade na coloração e maturação, e lavados por imersão em água clorada com 25 ppm de cloro ativo durante 20 minutos e enxaguados. Em seguida, os frutos passam por uma despulpadeira de malha de 0,8 mm, onde se obtêm a polpa da fruta, procedendo-se em seguida a homogeneização em um homogeneizador com agitador mecânico. Na seqüência, a polpa da fruta é submetida à tratamento térmico, a 90°C por 45 segundos em pasteurizador tubular. Após a pasteurização a polpa é direcionada, através de tubulação de aço inoxidável, para as envasadoras automáticas, sendo envasada em sacos plásticos rotulados de polietileno para 1,0 kg de polpa. Após o envase as polpas são congeladas a temperatura de -20°C em câmara frigorífica. Após o congelamento as barras de 1,0 kg de polpa da fruta são embaladas em caixa de papelão com 25 unidades cada, sendo armazenadas em câmara frigorífica a -18°C, para posterior distribuição em câmara frigorífica.

7) Prazo de validade: *12 meses (a partir da data de fabricação)*

Condições de temperatura: *temperatura negativa de - 18°C*



Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Análise

APHA - ASSOCIAÇÃO DE PROD. E HORTIFRUTIGRANGEIRO DA GLEBA
CNPJ: 22.980.536/0001-53
I.E.: 15.430.152-3

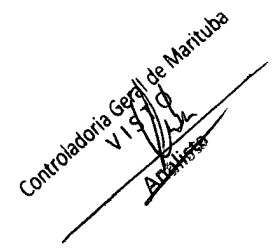


8) Rotulagem (Dizeres do Rótulo):

Produto:	<i>Polpa de Goiaba</i>																									
Marca:	<i>FRUTAL</i>																									
Volume Líquido:	<i>1,0 Kg</i>																									
Informação Nutricional:	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Quantidade por porção (100g)</th> <th>% VD (*)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor energético</td> <td>69 kcal</td> <td>3,4 %</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos</td> <td>14,9 g</td> <td>5 %</td> </tr> <tr> <td>Proteínas</td> <td>1,0 g</td> <td>1,3 %</td> </tr> <tr> <td>Gorduras totais</td> <td>0,4 g</td> <td>0,7 %</td> </tr> <tr> <td>Gorduras saturadas</td> <td>0 g</td> <td>0 %</td> </tr> <tr> <td>Fibra alimentar</td> <td>1,1 g</td> <td>4,4 %</td> </tr> <tr> <td>Sódio</td> <td>4 mg</td> <td>0,1 %</td> </tr> </tbody> </table> <p>(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.</p>		Quantidade por porção (100g)		% VD (*)	Valor energético	69 kcal	3,4 %	Carboidratos	14,9 g	5 %	Proteínas	1,0 g	1,3 %	Gorduras totais	0,4 g	0,7 %	Gorduras saturadas	0 g	0 %	Fibra alimentar	1,1 g	4,4 %	Sódio	4 mg	0,1 %
Quantidade por porção (100g)		% VD (*)																								
Valor energético	69 kcal	3,4 %																								
Carboidratos	14,9 g	5 %																								
Proteínas	1,0 g	1,3 %																								
Gorduras totais	0,4 g	0,7 %																								
Gorduras saturadas	0 g	0 %																								
Fibra alimentar	1,1 g	4,4 %																								
Sódio	4 mg	0,1 %																								
Ingredientes:	<i>Polpa de Goiaba.</i>																									
Lote:	000000																									
Data de Fabricação:	DD/MM/AA																									
Validade:	12 meses																									
Modo de conservação:	<i>A temperatura negativa de - 18°C em câmara frigorífica.</i>																									
Técnico responsável:	Luiz Antônio de Oliveira Brito																									
INDÚSTRIA BRASILEIRA	Não contém Glúten																									

Técnico responsável:

APHA - ASSOCIAÇÃO DE PROD. E HORTIFRUTIGRANGEIRO DA G. GUAJARÁ
 CNPJ: 22.980.536/0001-53
Luiz Antônio de Oliveira Brito
 LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRO BRITO
 CPF: 048.170.792-15



FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

Data: 28/03/2014

1) Nome do produto: **Polpa de Açaí médio.**

Classificação: *Polpa de fruta*

2) Quantidade per capita do produto: *1,0 Kg.*

Rendimento do produto: *Rendimento de 2,0 litros.*

3) Modo de preparo: *em um liquidificador processar uma parte de polpa para uma parte de água, acrescentar açúcar a gosto e servir.*

Uso Culinário: *elaboração de sucos e sobremesas.*

4) Condições de armazenagem: *à temperatura de congelamento (-18 °C) em câmara frigorífica.*

Embalagem Primária: *saco plástico transparente de polietileno de baixa densidade.*

Embalagem secundária: *caixa de papelão para 25 unidades.*

Empilhamento: *Empilhamento máximo de 05 (cinco) caixas.*

5) Apresentação do produto: *sólido*

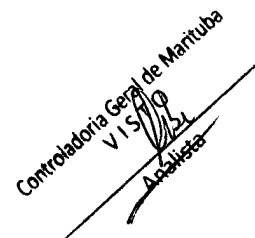
Ingredientes: *polpa de Açaí Médio.*

6) Descrição do processo industrial:

Os frutos são selecionados em relação à sanidade, integridade física, uniformidade na coloração e maturação, e lavados por imersão em água clorada com 25 ppm de cloro ativo durante 20 minutos e enxaguados. Em seguida, os frutos passam por uma despoldadeira de malha de 0,8 mm, onde se obtém a polpa da fruta, procedendo-se em seguida a homogeneização em um homogeneizador com agitador mecânico. Na seqüência, a polpa da fruta é submetida à tratamento térmico, a 90°C por 45 segundos em pasteurizador tubular. Após a pasteurização a polpa é direcionada, através de tubulação de aço inoxidável, para as envasadoras automáticas, sendo envasada em sacos plásticos rotulados de polietileno para 1,0 kg de polpa. Após o envase as polpas são congeladas a temperatura de -20°C em câmara frigorífica. Após o congelamento as barras de 1,0 kg de polpa da fruta são embaladas em caixa de papelão com 25 unidades cada, sendo armazenadas em câmara frigorífica a -18°C, para posterior distribuição em caminhão frigorífico.

7) Prazo de validade: *12 meses (a partir da data de fabricação)*

Condições de temperatura: *temperatura negativa de - 18°C.*



Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANGEIRO DA GLEBA

CNPJ: 22.980.536/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.430.152-3



Pág. 2/2

8) Rotulagem (Dizeres do Rótulo):

Produto:	Polpa de Açaí Médio																						
Marca:	FRUTAL																						
Volume Líquido:	1,0 Kg																						
Informação Nutricional:	<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Quantidade por porção (100g)</th><th>% VD (*)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Valor energético</td><td>18 kcal</td><td>1 %</td></tr><tr><td>Proteínas</td><td>0 g</td><td>0 %</td></tr><tr><td>Gorduras totais</td><td>2,4 g</td><td>4 %</td></tr><tr><td>Gorduras saturadas</td><td>0 g</td><td>0 %</td></tr><tr><td>Fibra alimentar</td><td>3,6 g</td><td>14 %</td></tr><tr><td>Sódio</td><td>0 mg</td><td>0 %</td></tr></tbody></table> <p>(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.</p>		Quantidade por porção (100g)		% VD (*)	Valor energético	18 kcal	1 %	Proteínas	0 g	0 %	Gorduras totais	2,4 g	4 %	Gorduras saturadas	0 g	0 %	Fibra alimentar	3,6 g	14 %	Sódio	0 mg	0 %
Quantidade por porção (100g)		% VD (*)																					
Valor energético	18 kcal	1 %																					
Proteínas	0 g	0 %																					
Gorduras totais	2,4 g	4 %																					
Gorduras saturadas	0 g	0 %																					
Fibra alimentar	3,6 g	14 %																					
Sódio	0 mg	0 %																					
Ingredientes:	Polpa de Açaí.																						
Lote:	000000																						
Data de Fabricação:	DD/MM/AA																						
Validade:	12 meses																						
Modo de conservação:	à temperatura negativa de - 18°C em câmara frigorífica.																						
Técnico responsável:	Luiz Antônio de Oliveira Brito																						
INDÚSTRIA BRASILEIRA	Não contém Glútem																						

APHA - ASSOCIAÇÃO DE PROD. E HORTIFRUTIGRANGEIRO DA G. GUAJARÁ

CNPJ: 22.980.536/0001-53

Luiz Antônio de Oliveira Brito

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRO BRITO

CPF: 048.170.792-15

Controladoria Geral de Alimentos
V. 1870
Analista

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

Data: 28/03/2014

1) Nome do produto: **Polpa de Acerola.**

Classificação: *Polpa de fruta*

2) Quantidade per capita do produto: *1,0 Kg.*

Rendimento do produto: *Rendimento de 4,0 litros.*

3) Modo de preparo: *em um liquidificador processar uma parte de polpa para três parte de água, acrescentar açúcar a gosto e servir.*

Uso Culinário: *elaboração de sucos e sobremesas.*

4) Condições de armazenagem: *à temperatura de congelamento (-18 °C) em câmara frigorífica.*

Embalagem Primária: *saco plástico transparente de polietileno de baixa densidade.*

Embalagem secundária: *caixa de papelão para 25 unidades.*

Empilhamento: *Empilhamento máximo de 05 (cinco) caixas.*

5) Apresentação do produto: *sólido*

Ingredientes: *polpa de Acerola.*

6) Descrição do processo industrial:

Os frutos são selecionados em relação à sanidade, integridade física, uniformidade na coloração e maturação, e lavados por imersão em água clorada com 25 ppm de cloro ativo durante 20 minutos e enxaguados. Em seguida, os frutos passam por uma despulpadeira de malha de 0,8 mm, onde se obtêm a polpa da fruta, procedendo-se em seguida a homogeneização em um homogeneizador com agitador mecânico. Na seqüência, a polpa da fruta é submetida à tratamento térmico, a 90°C por 45 segundos em pasteurizador tubular. Após a pasteurização a polpa é direcionada, através de tubulação de aço inoxidável, para as envasadoras automáticas, sendo envasada em sacos plásticos rotulados de polietileno para 1,0 kg de polpa. Após o envase as polpas são congeladas a temperatura de -20°C em câmara frigorífica. Após o congelamento as barras de 1,0 kg de polpa da fruta são embaladas em caixa de papelão com 25 unidades cada, sendo armazenadas em câmara frigorífica a -18°C, para posterior distribuição em caminhão frigorífico.

7) Prazo de validade: *12 meses (a partir da data de fabricação)*

Condições de temperatura: *temperatura negativa de - 18°C.*

Controladoria Geral de Marituba
VLS
Análisa

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANGEIRO DA GLEBA

CNPJ: 22.980.536/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.430.152-3



8) Rotulagem (Dizeres do Rótulo):

Pág. 2/2

Produto:	Polpa de Acerola		
Marca:	FRUTAL		
Volume Líquido:	1,0 Kg		
Inscrição estadual:	15.471.604-9		
Informação Nutricional:	Quantidade por porção (100g)		% VD (*)
	Valor energético	22 kcal	1,1 %
	Carboidratos	5,5 g	1,8 %
	Proteínas	0,6 g	0,8 %
	Gorduras totais	0 g	0 %
	Gorduras saturadas	0 g	0 %
	Fibra alimentar	0,7 g	2,8 %
	Sódio	1 mg	0,04 %
	(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.		
Ingredientes:	Polpa de Acerola.		
Lote:	000000		
Data de Fabricação:	DD/MM/AA		
Validade:	12 meses		
Modo de conservação:	À temperatura negativa de - 18°C em câmara frigorífica.		
Técnico responsável:	Luiz Antônio de Oliveira Brito		
INDÚSTRIA BRASILEIRA	Não contém Glúten		

Técnico responsável:

APHA - ASSOCIAÇÃO DE PROD. E HORTIFRUTIGRANGEIRO DA G. GUALAR.
 CNPJ: 22.980.536/0001-53
 I.E. 15.430.152-3
Luiz Antônio de Oliveira Brito
 LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRO BRITO
 CPF: 048.170.792-15

Controladoria Geral de Marituba
 VISTO
[Assinatura]
 Analista

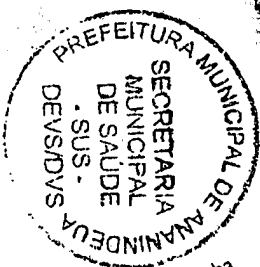
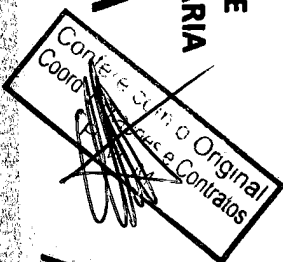


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 13010/17

ANO: 2017



Controladoria Geral de Marituba
VIGI
Analista

Nº 8812

APHA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUARARÁ

22.980.536/0001-53

ENDEREÇO:

BAIRRO:

ESTRADA DO CURUÇAMBÁ, 14

CURUÇAMBÁ

LOCALIDADE:

ANANINDEUA/PA

ATIVIDADE:

ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÃO EM:

46.33-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO/LEGAL:

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRITO

OBSERVAÇÃO:

*O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME LEI FEDERAL Nº 6.437 DE 20 DE AGOSTO DE 1977.

*SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

Ananindeua, 14 de setembro de 2017

COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Debora Barros
Débora Barros
Médica Veterinária
CRMV/PA 2036
Coord. Vigilância Sanitária

DIRETOR(A) DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Helena
Helena F. Ribeiro
Diretora de Vigilância em Saúde
SESAM - PA

VALIDADE: 31 / MARÇO / 2018

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL